

PARECER Nº 1860/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 494/2006.

De autoria do n. Vereador Ushitaro Kamia, visa o presente projeto de lei alterar a denominação da Unidade Básica de Saúde Jaçanã, localizado na Rua São Geraldino, nº 222, para Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet.

Segundo a justificativa do autor, o Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet, morador do Jaçanã dedicou grande parte de sua vida ao exercício da medicina no bairro de forma sacerdotal. Além disso, foi eleito Vereador desta Capital por duas vezes, em 1958 e 1963.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Poder Executivo que respondeu, através da Secretaria Municipal de Saúde, que o projeto em tela reúne condições de prosperar, indicando inclusive o endereço correto da UBS.

A fim de sanar o problema, a mesma Comissão de Justiça ofereceu substitutivo alterando o endereço para o indicado e, assim, exarou parecer de legalidade (fls. 21/22).

Manifestou-se favoravelmente ao projeto a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, mas com o objetivo de atender a Lei nº 13.878/04 apresentou substitutivo (fls. 22/23).

Esta Comissão, ao que lhe cabe manifestar, entende que a proposta é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, haja vista que a homenagem proposta é uma forma de ressaltar todos os bons valores que o Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet difundiu em vida, firmando, assim, um exemplo a ser seguido pelos Médicos e funcionários daquele estabelecimento de saúde e até pelos cidadãos que residem ou que venham a conduzir nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/07.

Claudininho de Souza – Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Neder